



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 037/97

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

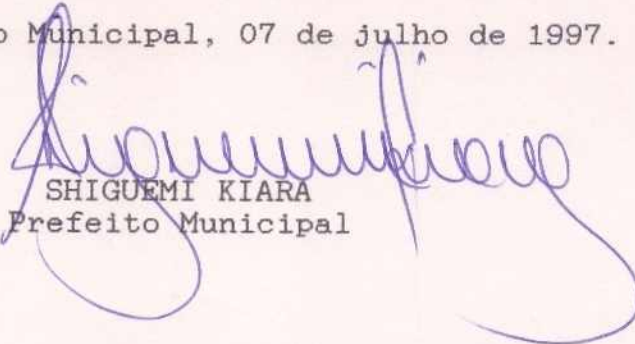
Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a repassar mensalmente, à Associação dos Moradores da Comunidade de Consolata - AMCC, cadastrada no CGC nº 80876147/0001-89, localizada na Rodovia Edmundo Mercer, Km 7, neste município, recursos financeiros na ordem de até R\$ 200,00 (duzentos reais), durante o período da publicação desta até 31 de dezembro de 1997.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão a conta orçamentária constantes do orçamento vigente, assim especificado:
080421882.013 - 3.2.3.3.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 07 de julho de 1997.


SHIGEMI KIARA
Prefeito Municipal

Publicação em: 07/07/97
No 111: 09/07/97
Na Edição No 1387
Página Nº 08